

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 274 de 10 / 04 / 1981

DECRETO Nº 3652/81
de 10 de abril de 1981

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A.

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o - ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 20 de abril de 1981, quinta-feira Santa e segunda-feira antecedente ao feriado de Tiradentes, devendo o expediente ser reiniciado normalmente no dia 22 de abril de 1981.

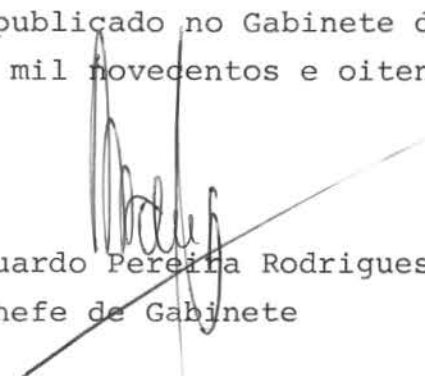
Artigo 2º - O disposto no artigo anterior - não se aplica às atividades consideradas essenciais para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de abril de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete